

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	CACIMBA DE AREIA
Região de Saúde	6ª Região
Área	233,04 Km²
População	3.344 Hab
Densidade Populacional	15 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 20/05/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
Número CNES	6429726
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08874984000141
Endereço	RUA CAPITAO SILVINO XAVIER S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO
E-mail secretário(a)	antonioleite.neto@hotmail.com
Telefone secretário(a)	83988782003

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/05/2026
Período de referência: 01/01/2026 - 30/04/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1994
CNPJ	10.460.927/0001-68
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Antonio Leite de Araújo Neto

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/05/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2027	21,04
CACIMBA DE AREIA	233.037	3344	14,35
CACIMBAS	142.926	7513	52,57
CATINGUEIRA	529.456	4556	8,61
CONDADO	280.913	6629	23,60
DESTERRO	179.388	8314	46,35
EMAS	240.898	3036	12,60
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7019	41,19
MALTA	156.242	6288	40,25
MATURÉIA	83.714	6717	80,24
MÃE D'ÁGUA	177.25	3599	20,30
PASSAGEM	111.875	2580	23,06
PATOS	512.791	108104	210,81
QUIXABÁ	116.946	1803	15,42
SALGADINHO	184.237	3435	18,64
SANTA LUZIA	455.702	15418	33,83
SANTA TERESINHA	357.942	4492	12,55
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4056	5,59
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3337	21,93
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4283	20,70
SÃO MAMEDE	530.724	7629	14,37
TEIXEIRA	114.437	15129	132,20
VISTA SERRANA	61.361	3772	61,47
VÁRZEA	190.444	2777	14,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Antonio Felix	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Anne Kervilly Barbosa Cavalcante Cabral	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	3
	Trabalhadores	5
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

- Considerações

Necessitamos da atualização dos dados institucionais, com destaque para as informações do Conselho, conforme demanda da gestão. A medida é essencial para garantir organização, transparência e conformidade com as normas vigentes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Constitui um instrumento essencial de monitoramento, avaliação e transparência da gestão, subsidiando a tomada de decisões e o fortalecimento do controle social no âmbito do SUS. Sua elaboração atende às diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, e na Leis nº 8.080 e 8.142/1990, que dispõe sobre o SUS e a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a transparência e o acompanhamento das ações por meio dos instrumentos de gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	113	111	224
5 a 9 anos	125	122	247
10 a 14 anos	122	111	233
15 a 19 anos	126	111	237
20 a 29 anos	222	226	448
30 a 39 anos	235	255	490
40 a 49 anos	264	243	507
50 a 59 anos	193	205	398
60 a 69 anos	151	145	296
70 a 79 anos	89	88	177
80 anos e mais	40	47	87
Total	1.680	1.664	3.344

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
CACIMBA DE AREIA	47	43	54

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	5	7	4	3
II. Neoplasias (tumores)	27	21	42	34	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	5	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	-	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	1	4	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	2	1	13
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	9	17	19	5
X. Doenças do aparelho respiratório	19	22	19	27	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	27	24	26	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	4	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	5	3	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	11	16	8	4
XV. Gravidez parto e puerpério	57	43	66	38	13

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	5	3	3	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	4	7	4	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	7	15	20	14	8
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	4	-	1	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	172	176	241	190	104

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	-
II. Neoplasias (tumores)	3	3	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	4	4
X. Doenças do aparelho respiratório	2	4	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	3	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	18	16	15

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Para o Relatório Quadrimestral de Gestão, os dados demográficos são fundamentais para contextualizar os resultados apresentados, possibilitando a análise dos indicadores de saúde em relação às características da população, além de subsidiar o monitoramento, a avaliação das ações e o fortalecimento do controle social

O envelhecimento populacional representa uma importante mudança no perfil demográfico, caracterizada pelo aumento da proporção de pessoas idosas na população. Esse processo impacta diretamente a gestão em saúde, uma vez que está associado ao crescimento das doenças crônicas, à maior demanda por cuidados contínuos e à necessidade de serviços mais resolutivos e integrados. Diante desse cenário, torna-se fundamental o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento saudável, prevenção de agravos, ampliação do acesso aos serviços e qualificação da atenção integral à saúde da pessoa idosa. Além disso, exige-se a organização da rede de atenção à saúde para atender às novas demandas, garantindo cuidado humanizado, acompanhamento longitudinal e melhoria da qualidade de vida dessa população.

Observa-se que as doenças crônicas não transmissíveis e as causas externas configuram-se como as principais responsáveis pelos índices de morbimortalidade, evidenciando um importante desafio para a saúde pública. Esse cenário demanda o fortalecimento e a intensificação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, prevenção de

agravos e controle de fatores de risco, como sedentarismo, alimentação inadequada, uso de álcool e tabaco, além da violência e dos acidentes. Nesse contexto, torna-se essencial ampliar ações intersetoriais, fortalecer a Atenção Primária à Saúde, qualificar o cuidado contínuo e investir em estratégias de educação em saúde, vigilância e monitoramento. Tais medidas visam reduzir a incidência e os impactos dessas condições, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução das desigualdades em saúde.

População estimada por sexo e faixa etária

	Masculino	Feminino	Total
Menores de 01 ano	21	28	49
01 ano	27	25	52
02 anos	27	16	43
03 anos	23	28	51
04 anos	25	22	47
5 a 9 anos	133	144	277
10 a 14 anos	128	107	235
15 a 19 anos	126	125	251
20 a 24 anos	127	119	246
25 a 29 anos	111	124	235
30 a 34 anos	112	139	251
35 a 39 anos	140	136	276
40 a 44 anos	158	166	324
45 a 49 anos	139	126	265
50 a 54 anos	126	129	255
55 a 59 anos	103	125	228
60 a 64 anos	120	98	218
65 a 69 anos	83	78	161
70 a 74 anos	63	56	119
75 a 79 anos	40	40	80
80 anos ou mais	53	62	115
Não Informado	00	00	00
TOTAL	1.885	1.893	3.778

Fonte: Relatório de cadastro individual ; E-sus (PEC)

Ao verificamos os dados da tabela referente a nossa população no primeiro quadrimestre de 2026, o município possui no total uma população de 3.778, distribuída em 49,9% (1.885) do sexo masculino e 50,1% (1.893) do sexo feminino. A população adulta representa 55% (2.080) da população total do município, entre as faixas etárias observamos o maior número na faixa etária entre de 40-49 anos correspondendo a 28,3% da população adulta, 30-39 anos com 25,3%, 50-59 anos com 23,2%, finalizando 20-29 anos com 23,1%. Os idosos representam 18,3% (693 habitantes), as crianças de 0-9 anos representam 13,7% (519), os adolescentes de 10-19 anos com 12,9% (486). Notamos aumento considerável da população idosa no município, e

diminuição do número de crianças e adolescentes.

Os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês. Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica conforme tabela abaixo:

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	52	44	47	43	54	29

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC

A queda na natalidade observada na tabela supracitada, se deu devido ao programa de planejamento familiar, que consiste em um conjunto de ações preventivas e educativas, que orientam a população sobre métodos para evitar a gravidez não planejada. Em relação a tabela **Número de nascidos vivos por residência da mãe**, podemos ver que tivemos **12 nascimentos** durante o **primeiro quadrimestre** de 2026, distribuídos mensalmente: janeiro com 02 registro, fevereiro com 06, março com 04 e abril com 00 registro.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Número de óbitos por residência

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	19	20	18	16	12	23

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

No primeiro quadrimestre de 2026 **totalizamos 12 óbitos**, sendo 06 registros em janeiro, 03 em fevereiro, 02 em março e 01 em abril. Conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET PB, podemos observar que a principal causa de óbito de residentes no município foram as doenças endócrinas e metabólicas com 04 casos (33,33%); seguida

pelas patologias do sistema nervoso com 03 registros (25%); as neoplasias com 02 casos (16,7%). Finalizando com 01 registro em ambos (8,3%) as causas externas, doenças do aparelho respiratório e morte súbita na infância.

Os dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

No tocante a **Tabela Morbidade Hospitalar de Residentes**, segundo capítulo da CID-10. No relatório desse primeiro quadrimestre de **2026 foram registradas 104 internações** de residentes de nosso município em hospitais brasileiros. Deste total de internações, o maior número de casos foi decorrente e patologias do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo com 19 casos (18,3%); neoplasias com 15 registros (14,4%); seguida pelas relacionadas à gravidez, parto e puerpério e sistema nervoso ambas com 13 registros (12,5%); doenças do aparelho respiratório com 11 registros (10,6%); lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com 08 registros (7,7%); patologias do aparelho digestivo com 06 casos (5,7%); as patologias do aparelho circulatório com 05 casos (4,8%), seguidas patologias do sistema geniturinário com 04 registros (3,8%); doenças infecciosas e parasitárias com 03 registros (2,9%); Transtornos mentais, comportamentais e contato com serviços de saúde ambas com 02 registros (1,9%). Finalizando com apenas 01 caso (0,96%) afecções originadas no período perinatal, doenças da pele, do tecido subcutâneo, endócrinas e metabólicas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	10.052
Atendimento Individual	3.424
Procedimento	5.061
Atendimento Odontológico	374

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteeses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	296	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares
--------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	20	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	20	5,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	296	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteeses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	991	4.905,45	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	1.327	4.910,45	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	20	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	15	-
Total	35	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 20/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A partir da análise desses dados, gestores, profissionais e a própria sociedade conseguem acompanhar a oferta de serviços, identificar necessidades e direcionar melhorias na assistência à saúde. Além disso, contribuem diretamente para a transparência e a prestação de contas, fortalecendo o controle social ao demonstrar de forma clara a aplicação dos recursos públicos. Em síntese, os dados de produção do SUS constituem um instrumento essencial para promover uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às demandas da população.

Na **Atenção Primária em saúde** até esse último quadrimestre corresponde há um total 18.911 procedimentos, uma média mensal de mais 4.728 atendimentos mês, sendo 10.052 referentes a visitas domiciliares, 3.424 atendimentos individuais, 5.061 procedimentos e 374 atendimentos odontológicos.

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica e Urgência e Emergência. Na Atenção Psicossocial foram realizados 296 de atendimentos/acompanhamento psicossocial.** Na **Vigilância em Saúde** foram registrados 35 procedimentos no total, sendo 20 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 15 com finalidade diagnóstica.

Na **Média e Alta Complexidade** foram realizados um número de 1.327 procedimentos totalizando um valor de (R\$ 4.910,45), sendo 20 (R\$ 0,0) referentes a ações de promoção e prevenção em saúde; 120 (R\$ 5,00) com finalidade diagnóstica; 296 procedimentos clínicos (R\$ 00,00) e finalizando 991 (R\$ 4.905,45) Ações complementares da atenção à saúde conforme dados dos sistemas de registro: SIA e SIH.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	14	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	14	0	0	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede prestadora de serviços do SUS é composta por um conjunto articulado de estabelecimentos e serviços de saúde, públicos e conveniados, responsáveis pela oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação à população. No Relatório Quadrimestral de Saúde, a análise dessa rede é fundamental para demonstrar a capacidade instalada do município, a organização dos serviços e o funcionamento dos diferentes pontos de atenção. Permite, ainda, avaliar a cobertura assistencial, a integração entre os níveis de atenção e a resolutividade da rede.

Dessa forma, a apresentação dessas informações contribui para o monitoramento das ações, a identificação de fragilidades e potencialidades, além de subsidiar a tomada de decisões, o planejamento das ações e o fortalecimento do controle social, promovendo maior transparência na gestão do SUS. A rede física municipal foi apresentada aos conselheiros conforme o relatório de estabelecimentos do CNES, detalhado a seguir, sendo composta por 14 unidades, todas sob gestão e responsabilidade pública.

Ministério da Saúde

CNESNet

Secretaria de Atenção à Saúde

DATASUS

Cadastro Nacional de
Estabelecimentos de
Saúde

Home

Institucional

Serviços

Relatórios

Consultas

Dados da Mantenedora

Mantenedora:		Responsável - CACIMBA DE AREIA			
Nome Empresarial	CNPJ:				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA	08874984000141				
Logradouro:	Número:	Complemento:	Bairro:		
RUA CAPITAO SEVERINO XAVIER	S/N		CENTRO		
Município:	CEP:	UF:	Região de Saúde:		
CACIMBA DE AREIA	58730000	PB	006		
Agência:	Conta Corrente:	Natureza Jurídica:			
01511	12580	MUNICIPIO			
Tipo do Fundo:	CNPJ do Fundo:				
Estadual					

Mantidos

CNES	Nome Fantasia	Razão Social
9171118	FARMACIA BASICA DE CACIMBA DE AREIA PB	MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA
7946562	CAPS I DE CACIMBA DE AREIA	MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA
6429726	SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
9562508	LAB DE PROTESE DENTARIA DE CACIMBA DE AREIA PB	MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA
2321386	UNIDADE MISTA DE CACIMBA DE AREIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
2321351	USF I DE CACIMBA DE AREIA SEU DITINHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9168087	EMULTI CACIMBA DE AREIA	MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA
7142064	VIGILANCIA SANITARIA DE CACIMBA DE AREIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
2321378	USF II DE CARNAUBAS ERONILDES BARBOSA DE LIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
9510982	POLO DE ACADEMIA DE SAUDE CACIMBA DE AREIA	MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA
8091692	EMULTI CACIMBA DE AREIA II	MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA
5640474	ANCORA ALTO VERMELHO	MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA
5640431	ANCORA JUCELINA NUNES DANTAS	MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA
5640458	ANCORA SEBASTIAO DIAS	MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA
TOTAL		14

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	2	14	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	11	20	29	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/06/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	18	18	20	20	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	66	78	66	75	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/06/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do SUS exercem papel essencial na efetivação da gestão em saúde, sendo responsáveis por operacionalizar as políticas, diretrizes e estratégias definidas pelos gestores. Sua atuação contribui para o uso adequado dos recursos, a oferta de serviços com qualidade e a garantia de que as ações atendam às reais necessidades da população. Além disso, participam ativamente da coleta de dados, do monitoramento e da avaliação dos serviços, aspectos fundamentais para a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo da gestão. Seu conhecimento técnico e experiência também favorecem a identificação de demandas e a implementação de soluções mais eficazes, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e orientada por resultados.

O município conta com um total de **98** profissionais, distribuídos por tipo de vínculo, conforme dados registrados no SCNES, conforme detalhado a seguir:

Tipo de Vínculo	Quantidade de Profissionais ç SCNES
Contratado	75
Estatutário	20
Cedido	00
Comissionado	01
Pessoa Jurídica	02
Pessoa Física	00
Residente/Bolsista	00
Celetista	00
TOTAL	98

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como coordenadora da rede de atenção, promovendo políticas estratégicas equitativas e garantindo respostas às demandas de saúde.										
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) como principal ponto de acesso ao SUS, assegurando a integralidade e a continuidade do cuidado, ampliando o acesso da população aos serviços, qualificando o trabalho das equipes e elevando a resolutividade das ações ofertadas no território.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar, ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do fortalecimento das ações de promoção e prevenção no território, garantindo que 100% das equipes estejam devidamente cadastradas, com prontuário eletrônico implantado, infraestrutura adequada e funcionamento pleno, assegurando a oferta contínua e regular de ações e serviços de saúde à população.	Percentual da população com cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde, ampliando o acesso da população por meio de ações de promoção e prevenção, garantindo equipes totalmente cadastradas, implantação do prontuário eletrônico, melhoria da infraestrutura e funcionamento contínuo dos serviços.										
2. Diminuir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	Taxa de internações por ICSAP.	Percentual	2024	30,00		3,00	Percentual		2,00	66,67
Ação Nº 1 - Reduzir para 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária, por meio do fortalecimento das ações preventivas e do cuidado contínuo.										
3. Reduzir em 7% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2024	20,00		2,00	Percentual		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 7% a taxa de morbimortalidade por causas externas, por meio de ações de prevenção, promoção da saúde e articulação intersetorial.										
4. Instituir o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	Número de capacitações realizadas anualmente.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações contínuas para os profissionais da APS; realizar reuniões periódicas de planejamento e avaliação; implementar protocolos e fluxos de atendimento; monitorar indicadores de desempenho; fortalecer a supervisão e apoio institucional; e incentivar a integração das equipes para qualificação do processo de trabalho e melhoria da assistência.										
5. Conservar as equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem equipe multiprofissional (e-Multi) implantada e ativa, em relação ao total de UBS do território.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e fortalecer as equipes multiprofissionais (e-Multi), garantindo cobertura de 100% das Unidades Básicas de Saúde, com atuação integrada e resolutiva na Atenção Primária.										
6. implementar 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores, especialmente com atendimento médico, enfermagem e odontológico.	Percentual de funcionamento do Programa Saúde do Trabalhador no período noturno com equipe multiprofissional ampliada.	Percentual	2024	0,00		25,00	Percentual		0	0

Ação Nº 1 - Ampliar a carga horária das equipes para cobertura noturna; organizar escalas de profissionais (médico, enfermagem e odontologia); adequar a infraestrutura e garantir segurança nas UBS; disponibilizar insumos e equipamentos necessários; divulgar os horários à população; e monitorar continuamente o acesso e a qualidade do atendimento ofertado.										
7. Efetivar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	Percentual de UBS com atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) implantadas.	Percentual	2024	10,00		50,00	Percentual		10,00	20,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da APS em Práticas Integrativas e Complementares; implantar gradualmente os serviços nas UBS; disponibilizar insumos e espaços adequados para as práticas; inserir as PICS nos fluxos de atendimento; promover ações de educação em saúde com a população; estabelecer parcerias intersetoriais; e monitorar a oferta e adesão aos serviços.										
8. Estimular e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação entre as equipes de saúde e educação; elaborar e executar planejamento integrado das ações; realizar atividades periódicas nas escolas (promoção da saúde, alimentação saudável, prevenção de agravos); capacitar profissionais envolvidos nos programas; monitorar indicadores e metas estabelecidas; garantir insumos e materiais necessários; e avaliar continuamente os resultados das ações desenvolvidas.										
9. Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	Percentual de 100% de campanhas alusivas realizadas no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas mensais nas unidades de APS abordando temas prioritários, com ações educativas, palestras e orientações à população, visando à prevenção de agravos e promoção da saúde.										
10. Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	Percentual de Indicadores do novo cofinanciamento atingido.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar 100% dos indicadores do novo cofinanciamento da APS, assegurando o cumprimento das metas conforme a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes, com análise contínua dos resultados e adoção de medidas corretivas quando necessário.										
11. Restabelecer 100% do atendimento nas unidades âncora das comunidades rurais de Serra Petra, Sítio Emas e São Francisco, garantindo oferta regular de serviços de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de unidades âncora com atendimento restabelecido e funcionando regularmente.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		30,00	30,00
Ação Nº 1 - Reestruturar as unidades âncora com adequação de infraestrutura e insumos; garantir a presença regular das equipes de saúde; organizar cronogramas fixos de atendimento; disponibilizar transporte para profissionais quando necessário; fortalecer o vínculo com a comunidade; e monitorar continuamente a oferta e a qualidade dos serviços prestados.										
12. Exercer a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	Grau de Cumprimento do Repasse do Cofinanciamento da APS aos Profissionais.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implementar e cumprir a Lei Municipal de repasse do novo cofinanciamento da APS aos profissionais, conforme a Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e normas vigentes, garantindo transparência, regularidade dos pagamentos e monitoramento contínuo.										
13. Capacitar 100% dos vigilantes que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	Percentual de vigilantes dos serviços de saúde capacitados em segurança	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas para os vigilantes sobre segurança patrimonial e do usuário; elaborar e implementar protocolos de segurança; promover treinamentos práticos e simulações; disponibilizar materiais e equipamentos adequados; estabelecer fluxos de comunicação com as equipes de saúde; e monitorar continuamente a atuação e o desempenho dos profissionais.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover ações de prevenção, detecção precoce, cuidado integral e manejo qualificado das doenças crônicas, visando reduzir complicações, incapacidades e a mortalidade associada a essas condições.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elevar o acompanhamento ativo de pessoas com condições crônicas para $\geq 70\%$ dos casos cadastrados, oferecendo exames necessários, através do registro de estratificação de risco.	Percentual de usuários com acompanhamento e exames realizados para condições crônicas pela APS.	Percentual	2024	50,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e cadastro atualizado dos pacientes com condições crônicas; implantar e utilizar a estratificação de risco no prontuário eletrônico; garantir a oferta regular de consultas e exames; organizar o acompanhamento periódico conforme o risco; capacitar as equipes para manejo clínico das condições crônicas; promover educação em saúde para adesão ao tratamento; e monitorar continuamente os indicadores de acompanhamento.										
2. Diminuir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Percentual	2024	40,00		5,00	Percentual		3,00	60,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento contínuo dos pacientes com DCNT; intensificar ações de prevenção e controle dos fatores de risco; garantir acesso a consultas, exames e tratamento; promover educação em saúde para adesão terapêutica; e monitorar indicadores para redução de internações e complicações.										
3. Conservar 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos de cessação do tabagismo nas UBS; capacitar profissionais para abordagem e tratamento; garantir oferta de apoio terapêutico e, quando indicado, tratamento medicamentoso; promover campanhas educativas; e monitorar a adesão e os resultados das ações.										
4. Expandir a participação em grupos de educação em saúde e ampliar em 20% a oferta de atividades físicas supervisionadas, mantendo o funcionamento do Polo da Academia da Saúde para promoção da atividade física e prevenção de doenças.	Percentual de aumento da participação em grupos de educação em saúde e oferta de atividades físicas supervisionadas.	Percentual	2024	30,00		5,00	Percentual		2,00	40,00
Ação Nº 1 - Ampliar a participação em grupos de educação em saúde; expandir em 20% a oferta de atividades físicas supervisionadas; manter o funcionamento do Polo da Academia da Saúde; promover ações de incentivo à prática corporal; e monitorar a adesão e os resultados das atividades.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar a atenção integral à saúde da pessoa idosa, estimulando o envelhecimento saudável, a prevenção de agravos, o manejo qualificado das condições crônicas e a promoção da autonomia, da funcionalidade e da qualidade de vida.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Impulsionar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	Percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa (AMPI) na APS.	Percentual	2024	20,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da população idosa; capacitar as equipes para aplicação da AMPI; organizar agendas específicas para avaliação; registrar as informações no prontuário eletrônico; integrar o cuidado multiprofissional; e monitorar os resultados alcançados.										
2. Alcançar $\geq 95\%$ de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	Percentual	2024	80,00		95,00	Percentual		90,00	94,74
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos públicos-alvo; ampliar horários e pontos de vacinação; promover campanhas de conscientização; garantir abastecimento de vacinas e insumos; capacitar as equipes; registrar adequadamente as doses aplicadas; e monitorar continuamente a cobertura vacinal.										
3. Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	Percentual de idosos avaliados em relação aos acompanhados.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolo de prevenção de quedas; capacitar as equipes; realizar visitas domiciliares aos idosos; identificar fatores de risco no domicílio; orientar cuidadores e familiares; e monitorar continuamente os casos acompanhados										

4. Habilitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso; ofertar educação permanente; implementar protocolos de atenção integral; organizar fluxos de atendimento; e monitorar a qualidade da assistência prestada.										
5. Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	Número de notificações por ano.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 30% a identificação e notificação de casos de violência e abandono contra idosos, por meio do fortalecimento da vigilância, sensibilização das equipes e garantia de fluxos de notificação e acompanhamento.										
6. Implantar, estruturar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, assegurando sua atuação deliberativa, consultiva e fiscalizadora no município.	Número de conselho de idosos implantados e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir e regulamentar o Conselho; garantir infraestrutura e apoio administrativo; capacitar os conselheiros; realizar reuniões periódicas; divulgar suas ações; e monitorar seu funcionamento e deliberações.										
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a atenção integral à saúde da mulher na APS, assegurando cuidado contínuo, humanizado e equitativo em todas as fases do ciclo de vida, com foco na prevenção, na detecção precoce de agravos, na saúde sexual e reprodutiva, no planejamento familiar e na qualificação do pré-natal, puerpério e climatério.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,48		0,50	Razão		0,35	70,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária alvo; ampliar a oferta de coleta nas UBS; promover campanhas de conscientização; garantir insumos e profissionais capacitados; agilizar o encaminhamento e tratamento dos casos alterados; e monitorar continuamente os indicadores.										
2. Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,36		0,40	Razão		0,20	50,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária alvo; ampliar a oferta de mamografias; garantir encaminhamento ágil para diagnóstico e tratamento; promover ações de conscientização; e monitorar continuamente os indicadores.										
3. Aumentar para 80% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas pré-natal.	Percentual	2024	78,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce das gestantes; garantir agendamento oportuno das consultas; acompanhar regularmente o pré-natal; fortalecer o vínculo com a equipe de saúde; promover ações educativas; e monitorar continuamente o número de consultas realizadas.										
4. Garantir 80% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	Percentual de início precoce do pré-natal.	Percentual	2024	75,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e identificação precoce das gestantes; garantir cadastro imediato na APS; ofertar acolhimento e primeira consulta em tempo oportuno; fortalecer o vínculo com a equipe; promover ações educativas; e monitorar continuamente o início precoce do pré-natal.										
5. Notificar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	Percentual de notificações realizadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para identificação e notificação dos casos; implantar fluxos e protocolos de atendimento; garantir sigilo e acolhimento humanizado; fortalecer a articulação com a rede de proteção; registrar corretamente os casos nos sistemas de informação; e monitorar continuamente as notificações realizadas										
6. Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	Percentual de mulheres acompanhadas em planejamento reprodutivo.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir acesso contínuo a métodos contraceptivos; manter estoque regular de insumos; capacitar profissionais para aconselhamento reprodutivo; ofertar atendimento qualificado; ampliar horários de atendimento; e monitorar a demanda e a oferta dos métodos.

OBJETIVO Nº 1.5 - Assegurar atenção integral e de qualidade à saúde materna e infantil, abrangendo desde o planejamento reprodutivo até o pós-parto e o desenvolvimento da criança, promovendo a redução da morbimortalidade materna e infantil e fortalecendo a Atenção Primária e a articulação da Rede Materno-Infantil, alinhada ao Plano da Primeira Infância, ao Selo UNICEF e a outras iniciativas estratégicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	Percentual de crianças com esquema vacinal completo.	Percentual	2024	85,00		95,00	Percentual		85,00	89,47
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças; garantir atualização do calendário vacinal; ampliar horários de vacinação; promover campanhas educativas; assegurar estoque de imunobiológicos; registrar as doses aplicadas; e monitorar continuamente a cobertura vacinal.										
2. Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2024	83,00		5,00	Percentual		1,00	20,00
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde sobre parto adequado; fortalecer o pré-natal com orientação às gestantes; incentivar a adesão ao Plano Nascer Saudável; qualificar a assistência ao parto; articular com a rede de atenção; e monitorar os indicadores de cesarianas.										
3. Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 80% das crianças até	Percentual de crianças acompanhadas.	Percentual	2024	70,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento periódico nas UBS; garantir consultas de puericultura; monitorar crescimento e desenvolvimento; manter vacinação atualizada; promover ações educativas com responsáveis; e registrar e acompanhar os indicadores de saúde infantil.										
4. Aumentar a cobertura para 30% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	Percentil de cobertura de aleitamento materno exclusivo.	Percentual	2024	10,00		15,00	Percentual		10,00	66,67
Ação Nº 1 - Implantar a linha de cuidado do aleitamento materno; capacitar as equipes; promover ações educativas e grupos de apoio; realizar acompanhamento das puérperas; incentivar a amamentação exclusiva; e monitorar os indicadores de cobertura.										
5. Expandir em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado no município.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a captação precoce dos recém-nascidos; orientar as famílias sobre a importância do exame; garantir oferta oportuna da coleta entre o 3º e 5º dia de vida; organizar fluxos nas UBS; e monitorar continuamente a realização do teste do pezinho.										
6. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do bolsa família.	Percentual	2024	80,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% a cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio do fortalecimento do acompanhamento das famílias e da integração das ações da APS.										
7. Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	Percentual de escolas de educação infantil com programa de prevenção à obesidade implementado.	Percentual	2024	70,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil, com ações de promoção da alimentação saudável, incentivo à atividade física e acompanhamento das crianças.										
8. Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Percentual	2024	15,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em menores de 5 anos, por meio do fortalecimento do acompanhamento nutricional, promoção da alimentação saudável e monitoramento contínuo dos casos.										

9. Diminuir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	Percentual de casos de alto risco referenciados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir os fatores de risco na gestação, garantindo a identificação e o encaminhamento de 100% dos casos de alto risco materno-infantil, com acompanhamento adequado e oportuno.										
10. Implementar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	Percentual de famílias atendidas com ações educativas.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS, por meio de grupos, orientações e acompanhamento contínuo.										
11. Implantar 100% das salas humanizadas com instrumentos lúdicos destinadas ao atendimento de crianças em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.	Percentual de UBS com sala humanizada infantil implantada.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar salas humanizadas em 100% das UBS, com uso de instrumentos lúdicos para qualificar o atendimento às crianças e promover um ambiente acolhedor.										
OBJETIVO Nº 1.6 - Promover a atenção integral e qualificada à saúde do homem, ampliando o acesso aos serviços, fortalecendo ações de prevenção de agravos, estimulando o autocuidado e contribuindo para a redução da morbimortalidade por condições evitáveis.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular o aumento de 5% ao ano do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual de registros de homens com consulta do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual	2024	3,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular o aumento anual de 5% da participação de homens nas consultas de pré-natal do pai/parceiro, promovendo o cuidado compartilhado e o fortalecimento do vínculo familiar.										
2. Diminuir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	Taxa de internações da população masculina.	Percentual	2024	30,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir anualmente em 2,5% a mortalidade por causas evitáveis em homens, por meio da ampliação do acesso, ações preventivas e acompanhamento contínuo na APS.										
OBJETIVO Nº 1.7 - Assegurar acesso universal e integral às ações de saúde bucal, fortalecendo a prevenção, o diagnóstico precoce, o cuidado clínico resolutivo e as ações de reabilitação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada e entrega de kits de saúde bucal. .	Percentual	2024	95,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada nas escolas; garantir a entrega anual de kits de saúde bucal; promover ações educativas em higiene oral; integrar as equipes de saúde e educação; e monitorar a cobertura das ações realizadas.										
2. Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Percentual	2024	30,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada, por meio da busca ativa da população-alvo, ampliação da oferta de consultas nas UBS, organização de agendas e fortalecimento das ações de saúde bucal na APS.										
3. Referenciar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	Taxa de encaminhamento e retorno do CEO.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento de 100% dos casos prioritários para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por meio da organização de fluxos de referência e contrarreferência, qualificação da triagem nas UBS e monitoramento contínuo dos encaminhamentos.										

4. Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico na APS.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento odontológico no pré-natal para ≥ 90% das gestantes, por meio da busca ativa, integração entre equipes de saúde da família e saúde bucal, agendamento oportuno e acompanhamento contínuo.										
5. Conseguir ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	Percentual de idosos atendidos para câncer de boca na APS.	Percentual	2024	70,00		80,00	Percentual		70,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar ações de rastreamento e exame clínico da cavidade oral em idosos; ampliar atendimentos odontológicos preventivos; capacitar profissionais para diagnóstico precoce; promover campanhas educativas; e monitorar a cobertura das ações.										
6. Aumentar em 30% a oferta de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias entregues.	Percentual	2024	240,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias por meio da ampliação da capacidade de produção e atendimento no CEO, organização da demanda nas UBS, triagem qualificada dos pacientes e monitoramento contínuo dos atendimentos realizados.										
7. Manter em funcionamento 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb), garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	Número de Sesb implantados e em funcionamento.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESb), assegurando equipe qualificada, insumos adequados, organização dos fluxos de referência e contrarreferência, ampliação do acesso às especialidades odontológicas e monitoramento contínuo da oferta dos serviços.										
OBJETIVO Nº 1.8 - Aprimorar o cuidado em saúde mental na Atenção Primária, ampliando ações de prevenção, promoção, cuidado integral e acompanhamento contínuo, com foco na redução do sofrimento psíquico e na promoção do bem-estar da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	Percentual de atendimentos em saúde mental.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com elaboração de Projeto Terapêutico Singular (PTS), fortalecendo o acolhimento, a escuta qualificada, o acompanhamento multiprofissional e o registro adequado dos casos.										
2. Certificar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	Percentual de equipes capacitadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento, por meio de educação permanente, treinamentos específicos, qualificação do atendimento humanizado e monitoramento da aplicação dos conhecimentos na prática.										
3. Ampliar articulação da APS com CAPS e RAPS, através do aumento em 10% o percentual de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento por ano, junto a APS.	Percentual de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da APS por ano.	Percentual	2024	12,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre APS, CAPS e RAPS; ampliar as ações de matriciamento em saúde mental; organizar reuniões periódicas entre equipes; qualificar o registro das ações; e monitorar o alcance mínimo de 12 matriciamentos anuais por CAPS.										
4. Alargar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	Percentual de UBS com grupos de saúde mental formados e em funcionamento.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter grupos de saúde mental em 100% das UBS, com cronograma regular de atividades, fortalecimento do vínculo com os usuários, articulação com a RAPS e monitoramento da participação.										
OBJETIVO Nº 1.9 - Assegurar acesso equitativo e integral às ações e serviços de saúde, com prioridade para populações em maior situação de vulnerabilidade social, considerando a diversidade e as desigualdades territoriais, socioculturais e econômicas.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado e ações de educação permanente e sensibilização cultural. .	Percentual de territórios com diagnóstico socio territorial atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional dos territórios vulneráveis; implementar ações de promoção e prevenção voltadas aos grupos prioritários; promover educação permanente das equipes; e garantir monitoramento contínuo das ações com foco na equidade em saúde.										
2. Promover ações e capacitações aos profissionais sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde que realizam e registram ações da PNAI-LGBT com equipes capacitada.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações em 100% dos serviços de saúde sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da população LGBT+, promovendo sensibilização das equipes, qualificação do acolhimento e fortalecimento do cuidado humanizado e livre de discriminação.										
OBJETIVO Nº 1.10 - Promover atenção integral à saúde do adolescente, garantindo ações de promoção, prevenção, cuidado contínuo e apoio ao desenvolvimento saudável, considerando suas necessidades físicas, emocionais e sociais.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos.	Percentual	2024	10,00		1,00	Percentual		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência, por meio de ações de educação sexual, ampliação do acesso à contracepção, fortalecimento do acompanhamento nas UBS e articulação com a rede de ensino e proteção social.										
2. Expandir para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	Percentual de adolescentes atendidos com orientação em saúde sexual.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% a cobertura de adolescentes orientados sobre IST/HIV e métodos contraceptivos, por meio de ações educativas nas UBS e escolas, consultas individuais, grupos de adolescentes e fortalecimento da educação em saúde.										
3. Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	Percentual de adolescentes com vacinação em dia.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		90,00	94,74
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de adolescentes; ampliar ações de vacinação nas escolas e UBS; promover campanhas de atualização vacinal; garantir abastecimento de imunobiológicos; registrar e monitorar a cobertura vacinal conforme o calendário do MS.										
4. Estimular que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	Percentual de adolescentes em risco psicossocial acompanhados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a participação de adolescentes em ações de promoção da saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas, por meio de atividades educativas nas UBS e escolas, grupos de apoio, campanhas de conscientização e articulação intersetorial.										
5. Promover 70% de atenção integral à saúde do adolescente.	Percentual de adolescentes com consulta de acompanhamento anual.	Percentual	2024	60,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 70% a atenção integral à saúde do adolescente, por meio do fortalecimento do acompanhamento na APS, ações educativas, atendimento multiprofissional e monitoramento contínuo das condições de saúde.										
OBJETIVO Nº 1.11 - Incentivar a alimentação adequada e saudável, fortalecendo as ações de vigilância alimentar e nutricional e a prevenção de agravos relacionados à alimentação no âmbito do SUS.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	Percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional registrado no PEC.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento periódico do estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos atendidas na APS, com avaliação antropométrica, registro adequado, orientação às famílias e monitoramento contínuo dos indicadores nutricionais.										
2. Certificar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	Percentual de equipes capacitadas em alimentação e nutrição.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual em alimentação e nutrição para 100% das equipes da APS, por meio de educação permanente, atualização técnica, qualificação do atendimento nutricional e monitoramento da aplicação dos conhecimentos na prática.										
3. Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	Cobertura de registro de medida antropométrica no PEC.	Percentual	2024	40,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% o registro dos indicadores nutricionais ao final do plano, por meio da qualificação dos registros no sistema, capacitação das equipes e monitoramento contínuo das informações.										
4. Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	Percentual de UBS com ações de promoção da alimentação saudável.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS, por meio de atividades educativas, orientação nutricional, grupos de educação em saúde e monitoramento contínuo das ações desenvolvidas.										
OBJETIVO Nº 1.12 - Fortalecer a estrutura e os investimentos nos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo melhores condições de funcionamento, qualificação do cuidado e ampliação da resolutividade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas, reformadas ou ampliadas conforme planejamento.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, reformar e ampliar as Unidades Básicas de Saúde, garantindo a melhoria da infraestrutura, adequação dos espaços físicos e qualificação das condições de trabalho e atendimento na APS.										
2. Assegurar a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	Adquirir 100% dos equipamentos essenciais planejados para as unidades de APS e Disponibilizar transporte adequado para 100% das equipes de APS conforme necessidade do território.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilização de equipamentos e transporte adequados para as Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando suporte logístico, melhoria da infraestrutura e qualificação da oferta dos serviços.										
3. Adquirir 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	Número de Unidades de Manejo Odontológico (UMO) implantadas no município.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para ampliar o atendimento nas comunidades rurais, garantindo acesso aos serviços de saúde bucal e maior cobertura da APS.										

DIRETRIZ Nº 2 - Desenvolver a Atenção Especializada e reforçar a Rede de Atenção à Saúde regionalizada, enfatizando estratégias de promoção, prevenção e assistência à saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Aprimorar e estruturar a Atenção Especializada no município, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde de forma regionalizada e integrada à Atenção Primária, com foco na ampliação do acesso, na qualificação do cuidado e na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Dar cumprimento 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual de serviços especializados integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e de referência e contrarreferência, assegurando fluxo organizado, comunicação entre níveis de atenção e acompanhamento contínuo dos usuários.										
2. Desenvolver 100% atividades e ações pactuadas nos protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de atividades e ações pactuadas executadas conforme protocolos e fluxos dos Programas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar 100% das atividades e ações pactuadas nos protocolos e fluxos dos programas Opera Paraíba, Agora Tem Especialista e demais iniciativas, garantindo agilidade no acesso aos serviços, organização da regulação e acompanhamento dos usuários.										
3. Manter 100% em pleno funcionamento a Unidade Mista de Saúde, com ampliação de oferta de serviços Especializados conforme demanda reprimida.	Funcionamento Regular da UMS e Policlínica, com ampliação de serviços.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Unidade Mista de Saúde em pleno funcionamento, garantindo a continuidade dos serviços e ampliando a oferta de atendimentos especializados conforme a demanda reprimida, com organização dos fluxos assistenciais e fortalecimento da capacidade resolutive.										
4. Implementar e manter 01 (um)Laboratório Municipal de Saúde.	Implantação e Funcionamento do Laboratório Municipal.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter um Laboratório Municipal de Saúde em funcionamento, garantindo a realização de exames laboratoriais, estrutura adequada, equipe qualificada e apoio diagnóstico à rede de Atenção Primária e demais serviços de saúde.										
5. Implantar e Manter 01 (uma) equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa	Número de equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R) em funcionamento pleno, conforme normas do Ministério da Saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter uma equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R), garantindo estrutura, materiais e insumos necessários para a realização do atendimento domiciliar, assegurando a continuidade e a autossuficiência do programa.										
6. Inserir e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	Número de atendimentos em curativos especializados realizados	Percentual	2024	50,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados, assegurando cobertura de 90% da demanda, com atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas, organização dos fluxos e disponibilização de insumos adequados.										
7. Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	Situação de criação e institucionalização do Consórcio Público Municipal e atualização da Lei do Fundo Municipal de Saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0

Ação Nº 1 - Participar de Consórcio Público Municipal com os municípios da 6ª Regional de Saúde, fortalecendo a regionalização da assistência, e atualizar a Lei Municipal do Fundo de Saúde para adequação às normas vigentes e melhoria da gestão dos recursos

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), assegurando atendimento oportuno, integral e resolutivo aos usuários, por meio da integração efetiva entre os pontos de atenção, da organização dos fluxos assistenciais e da melhoria contínua dos processos de trabalho. .

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter uma base descentralizada do SAMU 192 Com 100% do serviço e cobertura no município.	Número de bases descentralizada do SAMU implantadas e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter uma base descentralizada do SAMU 192 no município, garantindo 100% de cobertura do serviço, com estrutura adequada, equipe capacitada e resposta eficiente às urgências e emergências.										
2. Ampliar a frota do SAMU com aquisição de 01 (uma) motolância.	Percentual de ampliação da frota de motolância do SAMU 192.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
3. Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	Número de ambulâncias USB do SAMU 192 renovadas conforme normativa do MS.	Número	2024			Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
4. Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a articulação de 100% da Rede de Urgência e Emergência (RUE) com a Atenção Primária e a Atenção Especializada, fortalecendo os fluxos de referência e contrarreferência, a comunicação entre os serviços e a continuidade do cuidado.										
5. Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	Número de capacitações realizadas com as equipes de urgência e emergência por ano.	Número	2024	0		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo duas capacitações anuais para as equipes de urgência e emergência, visando a qualificação contínua, atualização de protocolos e melhoria da qualidade do atendimento prestado.										
6. Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	Percentual de plantões noturnos e de fim de semana efetivamente realizados.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e assegurar o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão, garantindo cobertura assistencial contínua e acesso oportuno da população aos atendimentos.										

OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar e expandir a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, assegurando acesso integral, regionalizado e humanizado às ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, reabilitação e inclusão social das pessoas com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível, promovendo qualificação contínua e melhoria da assistência aos usuários.										
2. Realizar no mínimo uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00

Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltada às pessoas com deficiência, fortalecendo o acesso, a equidade e a participação social nos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.4 - Aprimorar e expandir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), assegurando acesso universal, integral e humanizado às ações e serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, com ênfase na promoção da saúde, prevenção de agravos, cuidado clínico e reabilitação psicossocial no território.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento 100% dos serviços da RAPS no município.	Número de serviços da RAPS em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento 100% dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município, garantindo a continuidade do cuidado em saúde mental, a integração da rede e o acesso qualificado aos usuários.										
2. Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	Número de atendimentos em saúde mental realizados.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% o número de atendimentos em saúde mental, por meio do fortalecimento da rede de cuidado, ampliação da oferta de serviços e qualificação do acolhimento na APS e RAPS.										
3. Atingir pelo menos uma ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção em saúde mental realizadas.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas, por meio de atividades educativas, campanhas de conscientização e articulação intersetorial.										
4. Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	Percentual de equipes da APS capacitadas em saúde mental.	Percentual	2024	50,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo do sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos, fortalecendo o cuidado em saúde mental na rede.										
5. Construir, equipar e manter em funcionamento o CAPS II no município até o final do ciclo de gestão, garantindo funcionamento integral e equipe multiprofissional completa conforme as normativas do Ministério da Saúde.	Número de CAPS II construídos, equipados e em funcionamento no município.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Construir, equipar e manter em funcionamento o CAPS II no município até o final do ciclo de gestão, assegurando estrutura adequada, equipe multiprofissional completa e atendimento integral conforme as normativas do Ministério da Saúde.										

OBJETIVO Nº 2.5 - Aprimorar e consolidar a Rede Alyne na Atenção Especializada, garantindo atendimento obstétrico e neonatal qualificado, humanizado e seguro, com enfoque na regionalização, na articulação dos pontos de atenção e na redução da morbimortalidade materna e neonatal evitável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	Percentual de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência integradas à Rede Alyne.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento resolutivo a 100% das gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando a integração com a Rede Alyne e a continuidade do cuidado materno-infantil.										

2. Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	Número de fluxos de referência e contrarreferência revisados, pactuados e implementados.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a APS, a Atenção Especializada e a Urgência e Emergência, fortalecendo a integração da rede e garantindo a continuidade do cuidado ao usuário.										
3. Garantir que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	Percentual de serviços especializados obstétricos com protocolos assistenciais padronizados e implantados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que 100% dos serviços especializados obstétricos tenham protocolos assistenciais padronizados e implantados, assegurando a qualidade, a segurança e a integralidade do cuidado materno-infantil.										
4. Alcançar no mínimo uma capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	Número de capacitações realizadas sobre urgências obstétricas e neonatais.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma capacitação anual para as equipes sobre urgências obstétricas e neonatais, visando qualificação profissional e melhoria da assistência.										

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a política de Assistência Farmacêutica, garantindo maior acesso à população e qualificando a gestão de medicamentos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Expandir o acesso da população aos medicamentos essenciais no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), assegurando disponibilidade, qualidade e uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estabelecer e atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de atualizações da REMUME realizadas no ano.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer e atualizar anualmente a REMUME, garantindo a seleção racional de medicamentos essenciais, o abastecimento regular da rede e o acesso da população aos tratamentos necessários.										
2. Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	Disponibilidade de medicamentos essenciais.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir disponibilidade média ≥ 95% dos medicamentos essenciais da RENAME/REMUME na APS, por meio do planejamento adequado, aquisição regular, controle de estoque e monitoramento contínuo do abastecimento.										

OBJETIVO Nº 3.2 - Assegurar a qualificação dos processos de gestão, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, garantindo eficiência, segurança e padronização das práticas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Amortizar em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	Taxa de perda de medicamentos por vencimento/ avaria.	Percentual				20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% as perdas de medicamentos por vencimento ou armazenamento inadequado, por meio do aprimoramento do controle de estoque, qualificação da logística farmacêutica e monitoramento contínuo das condições de armazenamento.										

2. Expandir em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	Percentual	2024	3,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais, conforme portarias ministeriais e protocolos clínicos, garantindo acesso mais rápido, seguro e organizado aos usuários da rede municipal.										
3. Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	Percentual de implantação das Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas.	Percentual	2024	0,00		30,00	Percentual		30,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Farmácias Vivas e práticas fitoterápicas na assistência farmacêutica municipal, promovendo o uso racional de plantas medicinais, capacitação das equipes, produção e dispensação segura, e integração às ações da APS.										
4. Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	Campanhas educativas realizadas.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma campanha educativa sobre o uso racional de medicamentos em todas as UBS, promovendo orientações à população, qualificação do uso seguro e correto de medicamentos e prevenção de riscos relacionados à automedicação.										
OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar a estrutura física, tecnológica e os recursos humanos da Assistência Farmacêutica municipal, garantindo melhores condições para a gestão e oferta dos serviços.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Conservar em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	Percentual de sistema Hórus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Qualifar-SUS e o sistema Hórus implantados e operando em 100% das farmácias do município, garantindo o controle informatizado de estoque, a qualificação da assistência farmacêutica e a transparência na gestão dos medicamentos.										
2. Melhorar e adequar a estrutura física da Farmácia Básica e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), garantindo condições adequadas de armazenamento, atendimento e organização dos processos de trabalho.	Nº de ações de melhoria e adequação estrutural realizadas na Farmácia Básica e na CAF.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Melhorar e adequar a estrutura física da Farmácia Básica e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), assegurando condições adequadas de armazenamento, organização dos processos de trabalho e qualificação do atendimento à população.										
OBJETIVO Nº 3.4 - Assegurar o acesso oportuno e permanente da população aos medicamentos essenciais ofertados nos serviços de atenção especializada, garantindo equidade, qualidade e continuidade do cuidado.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Percentual de ações judiciais em saúde monitoradas e acompanhadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e seus respectivos custos, por meio de controle sistemático, análise de demandas e fortalecimento da gestão da judicialização.										
DIRETRIZ Nº 4 - Assegurar a diminuição dos riscos e agravos à saúde da população por meio da implementação de ações estratégicas de promoção, proteção, prevenção e Vigilância em Saúde.										
OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar e fortalecer os serviços de Vigilância em Saúde do município, integrando as ações epidemiológicas, sanitárias, ambientais e de saúde do trabalhador, com foco na prevenção, detecção precoce e controle dos agravos.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e disponibilizar 100% dos equipamentos e veículos previstos para fortalecimento das ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).										
2. Aumentar em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de saneamento básico em 75%, por meio da expansão e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos até o final do ciclo de gestão.										
3. Implementar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das localidades sem abastecimento adequado de água, elaborar e executar projetos de ampliação e implantação dos sistemas, bem como firmar parcerias com órgãos estaduais e federais para captação de recursos. Também será necessário expandir as redes de distribuição e reservatórios, garantir a manutenção e melhoria dos sistemas já existentes e monitorar continuamente a cobertura e a qualidade do abastecimento nas comunidades, visando alcançar a meta estabelecida.										
4. Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e funcionamento contínuo do consórcio intermunicipal, assegurando a gestão e operação do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão, com apoio técnico, administrativo e financeiro.										
5. Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município, assegurando protocolos definidos, fluxos de ação estruturados e capacitação das equipes até o final do ciclo de gestão.										
6. Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar, qualificar e executar as ações de vigilância em saúde, garantindo o alcance de 100% dos indicadores pactuados no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).										
OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária no município, assegurando a proteção da saúde da população por meio do controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e processos, garantindo qualidade, segurança e conformidade com a legislação vigente.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrado.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções sanitárias programadas, assegurando o alcance de 85% das metas anuais estabelecidas.										

2. Promover ao menos duas ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, duas ações educativas anuais voltadas aos estabelecimentos e à comunidade.										
3. Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar integralmente o cadastro municipal de todos os estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA).										
4. Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	Percentual de execução do processo de formulação ou atualização do Código Sanitário Municipal.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, implementar e aplicar integralmente o Código Sanitário Municipal, garantindo sua adequação à legislação vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com capacitação das equipes até o final do ciclo de gestão.										
OBJETIVO Nº 4.3 - Intensificar as ações de Vigilância Ambiental em Saúde para identificar, monitorar e controlar fatores ambientais que interferem na saúde, contribuindo para prevenir agravos e promover a saúde da comunidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar integralmente os cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental, assegurando a regularização e qualificação das informações.										
2. Alcançar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, assegurando o alcance de 85% das análises dos parâmetros básicos (turbidez, coliformes totais e cloro residual livre), conforme cronograma anual estabelecido.										
3. Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados, assegurando análise oportuna e adoção das medidas cabíveis.										
4. Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e sua relação com a saúde da população.										
5. Construir e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	Percentual de construção e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, atualizar e executar integralmente o Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, assegurando o cumprimento de 100% das ações previstas.										

6. Averiguar 100% das notificações de triatomíneos e manter os domicílios sem infestação intradomiciliar.	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar 100% das notificações de triatomíneos, realizando ações de controle vetorial e monitoramento para manutenção dos domicílios livres de infestação intradomiciliar.										
7. Conseguir pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar a campanha de vacinação antirrábica, com mobilização das equipes de saúde e agentes de endemias, definição de pontos estratégicos de vacinação, busca ativa de cães e gatos, ampla divulgação junto à população e monitoramento da cobertura vacinal, garantindo o alcance mínimo de 80%.										
OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer as atividades de vigilância, prevenção e controle das zoonoses e outros agravos provocados por animais, promovendo a proteção da saúde da população e garantindo condições adequadas de bem-estar animal no território municipal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	Número de ações implantadas para a implementação e fortalecimento da Política Municipal da Causa Animal	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar o Programa Municipal de Controle Populacional e Bem-Estar Animal, com ações de castração, vacinação, educação em saúde, controle de zoonoses e fortalecimento da política municipal da causa animal.										
2. Implantar coletores para coleta seletiva em 100% das áreas do município, acompanhada de ações de educação popular voltadas à conscientização ambiental.	Percentual de áreas do município cobertas por coletores de coleta seletiva implantados e acompanhadas por ações de educação popular.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar coletores de coleta seletiva em 100% das áreas do município, aliados a ações de educação ambiental e conscientização da população para o correto manejo dos resíduos sólidos.										
3. Reativar e garantir o funcionamento regular do Matadouro Público Municipal, assegurando condições sanitárias adequadas e conformidade com a legislação vigente.	Situação de funcionamento do Matadouro Público Municipal.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
4. Adquirir um Castra móvel totalmente equipado para ampliar as ações de controle populacional de animais e fortalecer as atividades de vigilância e bem-estar animal no município.	Situação de aquisição do Castra móvel.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 4.5 - Intensificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador para promover, proteger e recuperar a saúde dos trabalhadores, atuando sobre os fatores presentes nos ambientes e processos de trabalho.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados e investigados.	Percentual	2024	50,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir o registro, notificação e investigação de 100% dos agravos relacionados ao trabalho, assegurando a qualificação das informações e o monitoramento adequado dos casos.										

2. Investigar 100% dos óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos óbitos decorrentes de acidentes de trabalho, assegurando análise oportuna e qualificada dos casos.										
3. Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	Percentual de implantação das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador previstas.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador, garantindo a execução de 100% das ações planejadas										
4. Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	Número de ações educativas em saúde do trabalhador realizadas.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma ação anual de educação e capacitação voltada para profissionais de saúde e trabalhadores, abordando temas relacionados à saúde do trabalhador.										
5. Criar e colocar em funcionamento 01 (um) Núcleo de Saúde do Trabalhador destinado aos profissionais de saúde do município, garantindo atendimento contínuo aos servidores que necessitem de acompanhamento, orientação ou intervenções em saúde.	Situação de implantação e funcionamento do Núcleo de Saúde do Trabalhador.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
6. Implantar um Centro de Reabilitação voltado aos trabalhadores, equipado e estruturado com equipe exclusiva e multidisciplinar, garantindo atendimento contínuo para prevenção, recuperação e reabilitação funcional.	Situação de implantação e funcionamento do Centro de Reabilitação.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Reabilitação para trabalhadores, estruturado com equipe multiprofissional e equipamentos adequados, assegurando atendimento contínuo voltado à prevenção, recuperação e reabilitação funcional.										
7. Garantir, anualmente, o fornecimento de 100% dos equipamentos de proteção, uniformes e fardamentos necessários aos profissionais, assegurando condições adequadas de trabalho e segurança.	Percentual de profissionais que receberam todos os equipamentos e fardamentos previstos para o ano.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual das necessidades, identificar e dimensionar os materiais e equipamentos de proteção, promover processos de aquisição e distribuição regular dos itens, além de monitorar o uso adequado pelos profissionais e garantir reposição sempre que necessário, assegurando condições seguras de trabalho.										
8. Garantir a aquisição e disponibilização de transporte para os profissionais que residem fora do município, bem como assegurar a oferta de vale-alimentação a todos os trabalhadores elegíveis.	Percentual de profissionais que residem fora do município e que têm acesso ao transporte e vale alimentação disponibilizado.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento e a aquisição de transporte para os profissionais que residem fora do município, além de garantir a concessão regular de vale-alimentação aos trabalhadores elegíveis, assegurando condições adequadas de deslocamento e suporte nutricional.										
OBJETIVO Nº 4.6 - Reforçar as ações de vigilância epidemiológica, ampliando a capacidade do município de detectar, monitorar e controlar precocemente doenças e agravos de notificação compulsória, contribuindo para a prevenção de surtos e a proteção da saúde pública.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	Percentual de unidades notificantes ativas no SINAN.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que 100% dos serviços de saúde realizem a notificação oportuna dos agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), dentro dos prazos estabelecidos.										
2. Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata investigados oportunamente (até 60 dias).	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação, assegurando análise oportuna e qualificada dos casos										
3. Realizar 01 (uma) capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	Número de capacitações realizadas sobre notificação e investigação de doenças e agravos	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, uma capacitação voltada às equipes da vigilância em saúde, APS e demais serviços da rede, abordando notificação e investigação de agravos.										
4. Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos óbitos por arboviroses, assegurando análise oportuna e qualificada dos casos.										
5. Aumentar em 2% ao ano a taxa de detecção hanseníase na população geral.	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	Percentual				2,00	Percentual		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 2% ao ano a taxa de detecção de hanseníase na população geral, por meio do fortalecimento das ações de vigilância, busca ativa e diagnóstico precoce.										
6. Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com avaliação do grau de incapacidade física no momento da cura.	Percentual	2024	45,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 65% a avaliação do grau de incapacidade física dos casos de hanseníase no momento da alta por cura, fortalecendo o acompanhamento e a avaliação dos pacientes										
7. Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2024	50,00		55,00	Percentual		55,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar para 75% a taxa de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, por meio do diagnóstico precoce, acompanhamento regular e adesão ao tratamento.										
8. Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2024	65,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 70% a proporção de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, fortalecendo a busca ativa e o acompanhamento dos contatos.										
9. Investigar 100% os casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	Percentual de casos de sífilis congênita por 100 gestantes.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita, assegurando análise completa em relação às gestantes envolvidas e qualificação das informações.										
10. Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Número	2024	0		0	Número		0	0

Ação Nº 1 - Manter a ausência de casos de AIDS em menores de 5 anos, por meio do fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento oportuno.										
11. Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	Percentual de aumento no número de diagnósticos de hepatites virais.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais, por meio do fortalecimento das ações de testagem, busca ativa e ampliação do acesso ao diagnóstico precoce.										
12. Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	Percentual de variação anual das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas das equipes de saúde para identificação e notificação de violências, fortalecer a articulação entre APS, vigilância e rede intersetorial, promover sensibilização dos profissionais, qualificar o preenchimento das fichas de notificação e incentivar a busca ativa e o registro oportuno dos casos nos sistemas oficiais.										
13. Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	Percentual de óbitos não-fetais com causa básica definida no SIM.	Percentual	2024	95,00		96,00	Percentual		96,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a qualificação das informações do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), assegurando a investigação e análise adequada dos óbitos não fetais para atingir 96% com causa básica definida.										
14. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos óbitos maternos, assegurando análise oportuna, qualificada e com definição das causas e fatores associados.										
15. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação oportuna dos óbitos infantis e fetais, com atuação das equipes de vigilância, qualificação das informações nos sistemas oficiais, articulação com a rede de atenção à saúde e análise dos fatores de risco, visando identificar causas e subsidiar ações de prevenção.										
16. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF), com atuação da vigilância em saúde, assegurando a análise oportuna dos casos, qualificação das informações e identificação de causas e fatores associados para subsidiar ações de prevenção.										
17. Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 executadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar integralmente as ações previstas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus, assegurando monitoramento, prevenção e resposta oportuna às situações de risco.										
18. Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão	Percentual de unidades de saúde com oferta regular de testes rápidos (TR).	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento e aquisição contínua de testes rápidos, garantir distribuição regular às unidades de saúde, capacitar as equipes para realização dos testes, monitorar o abastecimento e o uso adequado, além de acompanhar periodicamente a oferta para assegurar disponibilidade em toda a rede durante o ciclo de gestão.										
OBJETIVO Nº 4.7 - Aprimorar e manter altas as coberturas vacinais no município, assegurando a imunização oportuna da população e prevenindo a ocorrência de doenças imunopreveníveis.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	Percentual	2024	85,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vacinação na Atenção Primária, com busca ativa de crianças menores de 1 ano, atualização da caderneta vacinal, ampliação da oferta de imunizantes, realização de campanhas educativas e monitoramento sistemático das coberturas vacinais, visando atingir 95% de cobertura do calendário básico.										
2. Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	Percentual de salas de vacina ativas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo de 100% das salas de vacina, com estrutura adequada, equipamentos em pleno uso, abastecimento regular de imunobiológicos e equipes de saúde capacitadas.										
3. Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o registro oportuno de 100% das doses de vacinas aplicadas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por meio da qualificação das equipes e monitoramento contínuo dos dados.										
4. Realizar pelo menos 02 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	Número de campanhas de vacinação realizadas.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, duas campanhas anuais de vacinação, como Influenza e Multivacinação, com ampla mobilização da população, divulgação e fortalecimento das estratégias de imunização.										
5. Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% a cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, por meio do fortalecimento das ações de acompanhamento nutricional, busca ativa das crianças elegíveis e qualificação do registro e monitoramento das doses aplicadas.										

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar e Inovar os processos de Governança e Gestão Estratégica na Saúde, promovendo a Participação Social e o Controle Social efetivo.										
OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão em saúde, fortalecendo a tomada de decisões e a efetividade das ações.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e/ou atualizar 01 (um) sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	Implantação de sistema ou painel de monitoramento de indicadores da gestão em saúde.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores, garantindo a consolidação de dados, acompanhamento em tempo real e apoio à tomada de decisão na gestão da saúde.										
2. Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e apresentados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e monitorar anualmente 100% dos instrumentos de planejamento do SUS (PMS, PAS/RQDA e RAG), garantindo o acompanhamento sistemático das ações, avaliação dos resultados e apoio à gestão em saúde.										
3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	Percentual de prestações de contas (RDQA e RAG) apresentadas dentro do prazo legal.	Número	2024	4		4	Número		1,00	25,00

Ação Nº 1 - Apresentar o RDQA e o RAG nos prazos estabelecidos, garantindo a prestação de contas da execução da PAS aos órgãos competentes, com transparência e análise dos resultados alcançados.										
4. Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	Percentual de metas e programas monitoradas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar anualmente 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados, garantindo o acompanhamento sistemático da execução, análise de resultados e adoção de medidas corretivas quando necessário.										
5. Garantir, de forma contínua, o funcionamento e atualização de 100% dos sistemas de informação em saúde utilizados pelo município (e-SUS, sistemas complementares) e assegurar a manutenção das assessorias técnicas necessárias no município.	Percentual de sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas mantidos em funcionamento no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento e atualização contínua de 100% dos sistemas de informação em saúde (e-SUS e sistemas complementares), assegurando suporte técnico, qualificação dos registros e manutenção das assessorias necessárias ao município										
OBJETIVO Nº 5.2 - Qualificar a administração dos recursos financeiros da Secretária municipal de saúde, assegurando processos mais ágeis, eficientes e alinhados às necessidades dos serviços de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Dar cumprimento 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento de 100% das ações orçamentárias planejadas, por meio do acompanhamento da execução financeira, monitoramento das despesas e alinhamento com o planejamento da gestão em saúde.										
2. Estabelecer banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	Número de banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares instituídos.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um banco de projetos para organização e captação de recursos financeiros e emendas parlamentares, fortalecendo o planejamento, a elaboração de propostas e a busca de financiamento para ações de saúde.										
3. Realizar a reprogramação, transposição ou transferência de 100% dos recursos financeiros necessários, observando as normas estabelecidas pela legislação federal, a fim de garantir a execução adequada das ações e serviços de saúde.	Percentual de recursos financeiros reprogramados (transpostos/transferidos) conforme a legislação vigente.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a reprogramação, transposição ou transferência de 100% dos recursos financeiros necessários, conforme a legislação vigente, garantindo a adequada execução das ações e serviços de saúde.										
4. Garantir que 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais de enfermagem que receberam o complemento do piso conforme repasse federal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento mensal do complemento do Piso Nacional da Enfermagem a 100% dos profissionais de enfermagem, conforme os repasses do Ministério da Saúde e a legislação vigente.										
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer a governança do SUS e melhorar a gestão estratégica no município, com mais inovação, transparência e participação social.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Habilitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	Percentual de lideranças, gestores e conselheiros capacitados.	Percentual	2024	70,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação de 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social, fortalecendo a gestão democrática e o controle social no SUS.										
2. Inserir e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	Implantação/atualização de mecanismo digital de transparência.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde, como painel, sistema ou portal, garantindo acesso público às informações, acompanhamento de indicadores e fortalecimento da transparência na gestão do SUS.										
3. Consolidar 100% mecanismo de escuta e participação social (ouvidoria ativa, audiências, consultas públicas, rodas de conversa) com registro anual das ações.	Número de ações de participação e escuta social realizadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar 100% dos mecanismos de escuta e participação social, como ouvidoria ativa, audiências, consultas públicas e rodas de conversa, garantindo registro anual das ações e fortalecimento do controle social no SUS.										
4. Implantar a ouvidoria da SMS.	Número de ouvidoria implantadas.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo canal de escuta qualificado à população, registro e encaminhamento das demandas, e fortalecimento da transparência e do controle social no SUS.										
5. Implantar um auditório municipal devidamente equipado e climatizado para o desenvolvimento de reuniões, eventos, capacitações, entre outros.	Número de auditório municipal em funcionamento.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 5.4 - Impulsionar a transformação digital no âmbito da gestão pública municipal, fortalecendo a eficiência administrativa, a transparência das ações governamentais, a adoção de tecnologias inovadoras e a ampliação do acesso da população aos serviços digitais, especialmente na saúde e nos setores prioritários do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	Percentual de cumprimento do Plano Municipal de saúde digital.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver o Plano Municipal de Saúde Digital, com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuário eletrônico, sistemas e aplicativos, uso de ferramentas de inovação e inteligência digital, além da promoção do letramento digital dos profissionais e da população.										
2. Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	Percentual de serviços da rede de serviços da SMS integradas à Telessaúde.	Percentual	2024	20,00		25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a rede de serviços de Telessaúde da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a oferta de teleconsultas, teleorientação e apoio diagnóstico, com expansão da infraestrutura tecnológica e capacitação das equipes.										

3. Operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	Percentual de serviços de saúde com prontuário único informatizado implantado e em funcionamento.	Percentual	2024	40,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Operacionalizar o prontuário único informatizado em 100% da rede municipal de saúde, assegurando a integração dos serviços, a continuidade do cuidado, o acesso rápido às informações e a segurança dos dados dos usuários do SUS.										
4. Garantir que 100% das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estejam equipados com infraestrutura tecnológica adequada (computadores, impressoras, tablets, servidores, rede de internet, totens e demais dispositivos) até o final do ciclo de gestão, assegurando condições para a plena implantação dos sistemas digitais de saúde e integração das informações.	Percentual de unidades e setores da SMS equipados com infraestrutura tecnológica compatível com a transformação digital.	Percentual	2024	40,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde estejam equipados com infraestrutura tecnológica adequada, assegurando suporte aos sistemas digitais de saúde, integração das informações e melhoria da gestão e do atendimento ao usuário.										
OBJETIVO Nº 5.5 - Garantir a efetividade, o funcionamento regular e o aprimoramento das instâncias de participação e controle social, fortalecendo seu papel no processo de gestão do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da manutenção e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando infraestrutura, suporte administrativo e condições adequadas para a realização das atividades previstas.	Percentual de ações de manutenção e suporte realizadas para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando suporte administrativo, infraestrutura adequada, recursos materiais e tecnológicos, além de apoio às reuniões, registros e deliberações, promovendo condições para o pleno exercício de suas atividades e do controle social no SUS.										
2. Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas para o período, de acordo com as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	Percentual de Conferências de Saúde realizadas conforme as diretrizes estabelecidas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de 100% das Conferências de Saúde previstas no período, em conformidade com as diretrizes dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, assegurando ampla participação social, organização adequada e cumprimento dos prazos estabelecidos.										
3. Implantar 01 (um) canal institucional de comunicação do Conselho e Secretaria Municipal de Saúde (CMS/SMS), destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS e da gestão para a população.	Número de canais institucionais de informação do CMS e SMS criados e ativos.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter canal institucional de comunicação do CMS/SMS para divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social e da gestão em saúde, garantindo transparência e acesso da população às informações do SUS.										
DIRETRIZ Nº 6 - Descentralizar e Qualificar os Processos de Regulação da Atenção, garantindo Controle, Avaliação e Auditoria eficientes da gestão e dos serviços de saúde.										
OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a regulação das referências e assegurar o deslocamento e o apoio financeiro aos usuários inseridos no Tratamento Fora de Domicílio (TFD), garantindo acesso oportuno, seguro e humanizado aos serviços de saúde não disponíveis no município.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de usuários cadastrados que tiveram acesso ao TFD.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assegurando análise, encaminhamento e resposta de forma ágil, humanizada e conforme a legislação vigente.										
2. Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	Número de casas de apoio implantadas para pacientes em acompanhamento em serviços de referência.	Número	2024	2		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das casas de apoio destinadas a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa, assegurando acolhimento, hospedagem e suporte adequado aos usuários do SUS e seus acompanhantes.										
OBJETIVO Nº 6 .2 - Reforçar a regulação da atenção, o controle, a avaliação e a auditoria dos serviços de saúde, descentralizando ações e promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e orientada à equidade e à qualidade da assistência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias com sistema informatizado.	Percentual de protocolos operacionais implantados	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias, com apoio de sistema informatizado, visando qualificação do fluxo assistencial, organização da rede e melhoria do acesso aos serviços de saúde.										
2. Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	Percentual de solicitações registradas no sistema de regulação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde, por meio de visitas técnicas regulares aos estabelecimentos municipais, avaliando suas condições físicas e funcionais, visando qualificação e melhoria contínua da assistência.										
3. Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.	Percentual de atualizações mensais realizadas no SCNES dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, garantindo a consistência dos dados cadastrais e o adequado funcionamento dos serviços no sistema de informação em saúde.										
4. Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	Percentual de solicitações de consultas e exames reguladas via PAES.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta, descentralização e agilidade na marcação de consultas e exames por meio da PAES e Programação da Atenção Especializada em Saúde, assegurando o acesso dos usuários e realizando reprogramações quando necessário para garantir a continuidade do atendimento.										
5. Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos	Percentual de serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares regulados pelo município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a regulação de 100% dos serviços estaduais de nível ambulatorial e hospitalar, assegurando a aplicação de fluxos e protocolos assistenciais, com organização do acesso e qualificação do atendimento aos usuários do SUS.										
6. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual de produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal, garantindo o adequado registro, processamento e validação das informações em saúde.										

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer Políticas de Trabalho e Educação em Saúde, garantindo formação adequada, aprimoramento técnico e valorização dos profissionais.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo a qualificação profissional, a valorização dos trabalhadores e a melhoria das condições de trabalho no âmbito municipal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	Percentual de profissionais capacitados em ações de educação permanente.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um plano de ações educativas e de capacitação contínua para os trabalhadores da saúde, incluindo cursos, fóruns, seminários e treinamentos periódicos, com destaque para a qualificação dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde por meio do Programa Saúde com Agente.										
2. Realizar ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	Nº de ações de valorização e reconhecimento realizadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS, promovendo iniciativas de incentivo, integração, bem-estar e fortalecimento do vínculo profissional com a rede de saúde.										
3. Praticar ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	Número de ações de saúde mental realizadas para trabalhadores da saúde.	Número	2024	2		4	Número		2,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover ações de saúde mental e bem-estar para os trabalhadores da saúde do município, visando a melhoria da qualidade de vida, prevenção do adoecimento e valorização dos profissionais do SUS.										
4. Modernizar e reestruturar o organograma da SMS.	Número de organograma da SMS reestruturado	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Modernizar e reestruturar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), visando aprimorar a organização administrativa, a eficiência dos processos e a integração dos serviços de saúde.										
5. Atualizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	Número de planos atualizados e implementado no município.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Atualizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.										
6. Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, reduzindo a rotatividade e garantindo cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.	Número de concursos públicos realizados para profissionais de saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0

Ação Nº 1 - Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, visando reduzir a rotatividade e assegurar a cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.

OBJETIVO Nº 7.2 - Assegurar 100% das parcerias com instituições de ensino superior públicas e privadas, mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos, equipes multiprofissionais e outros projetos e programas de formação e capacitação na saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	Percentual de estágios curriculares apoiados com ampliação das especialidades no SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar 100% os estágios curriculares no âmbito da rede municipal de saúde, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS, fortalecendo a integração ensino-serviço.										
2. Garantir o apoio e a consolidação de 100% dos Programas de Residência Médica e de outros programas de formação profissional, como o Mais Médicos, assegurando sua continuidade, funcionamento adequado e qualidade no município.	Percentual de programas de Residência Médica, Mais Médicos e outros programas de formação profissional consolidados e funcionando no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o apoio e a consolidação de 100% dos Programas de Residência Médica e demais programas de formação profissional, como o Mais Médicos, assegurando sua continuidade, funcionamento adequado e qualificação dos profissionais no município.										
3. Desenvolver 100% projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	Desenvolver e implementar projetos e/ou programas intersetoriais em parceria com outras secretarias municipais até o final da vigência do plano.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver 100% dos projetos e/ou programas em parceria com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e universidades públicas e privadas, fortalecendo a integração intersetorial e a cooperação institucional.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Realizar no mínimo uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	2	1
	Promover ao menos duas ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
	Aumentar em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
	Certificar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	100,00	100,00
	Garantir que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Implementar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00

	Atingir pelo menos uma ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	100,00
	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Alcançar no mínimo uma capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1	0
	Estimular que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	90,00	90,00
	Promover 70% de atenção integral à saúde do adolescente.	70,00	70,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Conseguir pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
	Diminuir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Conservar em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	100,00	100,00
	Implementar um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	1	1
	Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	100,00	100,00
	Garantir 100% da manutenção e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando infraestrutura, suporte administrativo e condições adequadas para a realização das atividades previstas.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	50,00	50,00
	Implementar e/ou atualizar 01 (um) sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	1	1
	Habilitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	100,00	100,00
	Dar cumprimento 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Atingir 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00	85,00
	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	100,00	100,00
	Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	50,00	50,00
	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,50	0,35
	Assegurar, ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do fortalecimento das ações de promoção e prevenção no território, garantindo que 100% das equipes estejam devidamente cadastradas, com prontuário eletrônico implantado, infraestrutura adequada e funcionamento pleno, assegurando a oferta contínua e regular de ações e serviços de saúde à população.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento 100% dos serviços da RAPS no município.	100,00	100,00
	Implantar e manter uma base descentralizada do SAMU 192 Com 100% do serviço e cobertura no município.	1	0
	Dar cumprimento 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
	Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias com sistema informatizado.	100,00	100,00
	Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00	100,00
	Estabelecer e atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1	1

Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
Melhorar e adequar a estrutura física da Farmácia Básica e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), garantindo condições adequadas de armazenamento, atendimento e organização dos processos de trabalho.	1	0
Realizar ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	100,00	100,00
Garantir o apoio e a consolidação de 100% dos Programas de Residência Médica e de outros programas de formação profissional, como o Mais Médicos, assegurando sua continuidade, funcionamento adequado e qualidade no município.	100,00	100,00
Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas para o período, de acordo com as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	100,00	100,00
Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	25,00	25,00
Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	100,00	100,00
Inserir e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	1	1
Estabelecer banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	1	1
Implantar coletores para coleta seletiva em 100% das áreas do município, acompanhada de ações de educação popular voltadas à conscientização ambiental.	50,00	50,00
Promover ao menos duas ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
Aumentar em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
Alcançar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	85,00
Assegurar a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	100,00	100,00
Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,40	0,20
Promover ações e capacitações aos profissionais sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	100,00	100,00
Certificar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	100,00	100,00
Certificar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	100,00	100,00
Realizar no mínimo uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	2	1
Desenvolver 100% atividades e ações pactuadas nos protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	100,00	100,00
Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	2	2
Expandir em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	5,00	5,00
Garantir $\geq 95\%$ de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00	30,00
Praticar ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	4	2
Desenvolver 100% projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	100,00	100,00
Implantar 01 (um) canal institucional de comunicação do Conselho e Secretaria Municipal de Saúde (CMS/SMS), destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS e da gestão para a população.	1	1
Operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	50,00	50,00
Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	4	1
Consolidar 100% mecanismo de escuta e participação social (ouvidoria ativa, audiências, consultas públicas, rodas de conversa) com registro anual das ações.	100,00	100,00
Realizar a reprogramação, transposição ou transferência de 100% dos recursos financeiros necessários, observando as normas estabelecidas pela legislação federal, a fim de garantir a execução adequada das ações e serviços de saúde.	100,00	100,00

Realizar 01 (uma) capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1	1
Promover 100% ações intersectoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
Implementar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
Adquirir 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	1	0
Atingir pelo menos uma ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
Manter 100% em pleno funcionamento a Unidade Mista de Saúde, com ampliação de oferta de serviços Especializados conforme demanda reprimida.	100,00	100,00
Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.	100,00	100,00
Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
Modernizar e reestruturar o organograma da SMS.	1	0
Garantir que 100% das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estejam equipados com infraestrutura tecnológica adequada (computadores, impressoras, tablets, servidores, rede de internet, totens e demais dispositivos) até o final do ciclo de gestão, assegurando condições para a plena implantação dos sistemas digitais de saúde e integração das informações.	50,00	50,00
Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	100,00	100,00
Implantar a ouvidoria da SMS.	1	0
Garantir que 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	100,00
Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
Habilitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00	100,00
Instituir o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	100,00	100,00
Expandir a participação em grupos de educação em saúde e ampliar em 20% a oferta de atividades físicas supervisionadas, mantendo o funcionamento do Polo da Academia da Saúde para promoção da atividade física e prevenção de doenças.	5,00	2,00
Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	100,00	100,00
Alcançar no mínimo uma capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1	0
Implementar e manter 01 (um) Laboratório Municipal de Saúde.	1	0
Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	100,00	100,00
Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos	100,00	100,00
Atualizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	1	0
Garantir, de forma contínua, o funcionamento e atualização de 100% dos sistemas de informação em saúde utilizados pelo município (e-SUS, sistemas complementares) e assegurar a manutenção das assessorias técnicas necessárias no município.	100,00	100,00
Conservar as equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	100,00	100,00
Construir, equipar e manter em funcionamento o CAPS II no município até o final do ciclo de gestão, garantindo funcionamento integral e equipe multiprofissional completa conforme as normativas do Ministério da Saúde.	1	0
Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	2	1
Implantar e Manter 01 (uma) equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa	1	0
Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	100,00

	Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, reduzindo a rotatividade e garantindo cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.	1	0
	Implantar um Centro de Reabilitação voltado aos trabalhadores, equipado e estruturado com equipe exclusiva e multidisciplinar, garantindo atendimento contínuo para prevenção, recuperação e reabilitação funcional.	1	0
	Implantar, estruturar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, assegurando sua atuação deliberativa, consultiva e fiscalizadora no município.	1	1
	Aumentar em 30% a oferta de próteses dentárias.	10,00	10,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	implementar 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores, especialmente com atendimento médico, enfermagem e odontológico.	25,00	0,00
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	100,00	100,00
	Inserir e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	90,00
	Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	1	0
	Garantir, anualmente, o fornecimento de 100% dos equipamentos de proteção, uniformes e fardamentos necessários aos profissionais, assegurando condições adequadas de trabalho e segurança.	100,00	100,00
	Conseguir pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
	Manter em funcionamento 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb), garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1	1
	Efetivar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	50,00	10,00
	Garantir a aquisição e disponibilização de transporte para os profissionais que residem fora do município, bem como assegurar a oferta de vale-alimentação a todos os trabalhadores elegíveis.	100,00	100,00
	Diminuir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
	Restabelecer 100% do atendimento nas unidades âncora das comunidades rurais de Serra Petra, Sítio Emas e São Francisco, garantindo oferta regular de serviços de Atenção Primária à Saúde.	100,00	30,00
	Implantar 100% das salas humanizadas com instrumentos lúdicos destinadas ao atendimento de crianças em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.	100,00	100,00
	Exercer a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	1	0
	Capacitar 100% dos vigilantes que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00	95,00
	Impulsionar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	10,00	10,00
	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Estimular o aumento de 5% ao ano do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	5,00	5,00
	Aumentar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,50	0,35
	Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado e ações de educação permanente e sensibilização cultural. .	100,00	100,00
	Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	85,00

Assegurar, ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do fortalecimento das ações de promoção e prevenção no território, garantindo que 100% das equipes estejam devidamente cadastradas, com prontuário eletrônico implantado, infraestrutura adequada e funcionamento pleno, assegurando a oferta contínua e regular de ações e serviços de saúde à população.	100,00	100,00
Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00	1,00
Elevar o acompanhamento ativo de pessoas com condições crônicas para $\geq 70\%$ dos casos cadastrados, oferecendo exames necessários, através do registro de estratificação de risco.	70,00	70,00
Ampliar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	5,00	5,00
Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	1	1
Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
Promover ao menos duas ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	100,00	100,00
Alcançar $\geq 95\%$ de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	90,00
Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	2,50	2,50
Diminuir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	2,50
Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,40	0,20
Promover ações e capacitações aos profissionais sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	100,00	100,00
Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00	1,00
Diminuir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	3,00	2,00
Expandir para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
Diminuir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	3,00
Realizar no mínimo uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	2	1
Atingir pelo menos uma ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	50,00	50,00
Referenciar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	100,00	100,00
Aumentar para 80% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	80,00	80,00
Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	5,00	5,00
Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 80% das crianças até	80,00	80,00
Reduzir em 7% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	1,00
Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	95,00	90,00
Conservar 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
Ampliar articulação da APS com CAPS e RAPS, através do aumento em 10% o percentual de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento por ano, junto a APS.	2,50	2,50
Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
Realizar pelo menos 02 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
Habilitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00	100,00
Atingir $\geq 90\%$ de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	90,00	90,00
Garantir 80% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	80,00	80,00
Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura para 30% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	15,00	10,00
Implementar e manter 01 (um) Laboratório Municipal de Saúde.	1	0

Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00
Alargar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	100,00	100,00
Expandir a participação em grupos de educação em saúde e ampliar em 20% a oferta de atividades físicas supervisionadas, mantendo o funcionamento do Polo da Academia da Saúde para promoção da atividade física e prevenção de doenças.	5,00	2,00
Estimular que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	90,00	90,00
Promover 70% de atenção integral à saúde do adolescente.	70,00	70,00
Aumentar em 2% ao ano a taxa de detecção hanseníase na população geral.	2,00	2,00
Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
Construir e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
Conseguir ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	80,00	70,00
Notificar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
Expandir em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	5,00	5,00
Conservar as equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	100,00	100,00
implementar 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores, especialmente com atendimento médico, enfermagem e odontológico.	25,00	0,00
Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
Aumentar em 30% a oferta de próteses dentárias.	10,00	10,00
Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
Efetivar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	50,00	10,00
Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
Estimular e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00	10,00
Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	100,00	100,00
Investigar 100% os casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	100,00	100,00
Diminuir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Implementar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	80,00	80,00
Restabelecer 100% do atendimento nas unidades âncora das comunidades rurais de Serra Petra, Sítio Emas e São Francisco, garantindo oferta regular de serviços de Atenção Primária à Saúde.	100,00	30,00
Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00

	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Dar cumprimento 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento 100% dos serviços da RAPS no município.	100,00	100,00
	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Desenvolver 100% atividades e ações pactuadas nos protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
	Promover ao menos duas ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
	Realizar no mínimo uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	2	1
	Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	5,00	5,00
	Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	1	1
	Manter 100% em pleno funcionamento a Unidade Mista de Saúde, com ampliação de oferta de serviços Especializados conforme demanda reprimida.	100,00	100,00
	Conservar 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
	Ampliar articulação da APS com CAPS e RAPS, através do aumento em 10% o percentual de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento por ano, junto a APS.	2,50	2,50
	Atingir pelo menos uma ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
	Garantir que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	100,00	100,00
	Estimular que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	90,00	90,00
	Notificar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
	Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
	Diminuir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Conservar em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	100,00	100,00
	Amortizar em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	20,00	20,00
	Estabelecer e atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1	1
	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
	Promover ao menos duas ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
	Expandir para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00	30,00
	Conservar 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00

	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	100,00
	Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elevar o acompanhamento ativo de pessoas com condições crônicas para $\geq 70\%$ dos casos cadastrados, oferecendo exames necessários, através do registro de estratificação de risco.	70,00	70,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Atingir 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00	85,00
	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	100,00	100,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00	95,00
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	85,00
	Realizar no mínimo uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	2	1
	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Investigar 100% dos óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	100,00	100,00
	Alcançar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	85,00
	Alcançar $\geq 95\%$ de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	90,00
	Diminuir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	2,50
	Diminuir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	3,00	2,00
	Atingir pelo menos uma ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
	Promover 100% ações intersectoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
	Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 80% das crianças até	80,00	80,00
	Reduzir em 7% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	1,00
	Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	95,00	90,00
	Conservar 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
	Realizar pelo menos 02 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Expandir a participação em grupos de educação em saúde e ampliar em 20% a oferta de atividades físicas supervisionadas, mantendo o funcionamento do Polo da Academia da Saúde para promoção da atividade física e prevenção de doenças.	5,00	2,00
	Estimular que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	90,00	90,00
	Notificar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
	Aumentar em 2% ao ano a taxa de detecção hanseníase na população geral.	2,00	2,00
	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00

	Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
	Construir e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
	Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
	Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
	Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
	Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Averiguar 100% das notificações de triatomíneos e manter os domicílios sem infestação intradomiciliar.	100,00	100,00
	Conseguir pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Investigar 100% os casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	100,00	100,00
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	5,00	5,00
	Aumentar a cobertura para 30% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	15,00	10,00
	Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
	Estimular e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
	Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00	10,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.403.000,00	7.795.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.198.000,00
	Capital	N/A	840.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	840.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.928.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.928.000,00
	Capital	N/A	540.000,00	155.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	695.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	86.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.000,00
	Capital	N/A	N/A	480.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	480.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	139.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	139.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	91.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	91.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	210.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	210.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/06/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui um importante instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por detalhar as metas, ações e indicadores a serem desenvolvidos ao longo do ano, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Saúde. Sua finalidade é assegurar a execução das políticas públicas de forma organizada, eficiente e alinhada às prioridades locais e regionais.

Por meio da PAS, a gestão estrutura a utilização dos recursos disponíveis, define responsabilidades, prazos e estratégias, além de possibilitar o acompanhamento contínuo das ações. Trata-se de uma ferramenta essencial para a gestão orientada por resultados, permitindo comparar o que foi planejado com o que foi executado, identificar fragilidades e promover os ajustes necessários.

Observa-se que a maior parte das metas e ações pactuadas foi realizada, enquanto outras permanecem em andamento ou passaram por readequações para viabilizar seu cumprimento nos períodos subsequentes.

Entre as principais atividades desenvolvidas, destacam-se:

21/01: Janeiro branco - Conscientização sobre saúde mental

03/02: Ação intersetorial da saúde e educação para professores e cuidadores de crianças atípicas.

11/02: PSE nas escolas municipais e estaduais em alusão a semana de Prevenção de Gravidez na adolescência.

03/03: Capacitação com equipes de atenção básica e vigilância. Tema: A importância da vigilância em saúde e integração entre a APS

Divulgação alusivas ao: Março amarelo, Março lilás: e Março azul marinho:

16/04: Monitoramento e acompanhamento de indicadores de saúde com equipes da ESF, ESB, EMulti e ACS.

17/04: Atividades com grupo de mães de autista atendidas pelo CAPS municipal em alusão ao dia do autismo. Abril azul.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/06/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.669.502,82	1.259.575,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.056,58	3.140.134,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	29.178,00	14.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.767,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.698.680,82	1.274.164,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.056,58	3.183.901,50

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/05/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,91 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,58 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,28 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,87 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,58 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,76 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 952,12
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,39 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,62 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,69 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	60,72 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,00 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/05/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.153.000,00	1.153.000,00	357.972,89	31,05

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.000,00	7.000,00	33.122,32	473,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	424.000,00	424.000,00	139.871,84	32,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	184.978,73	26,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.957.000,00	22.957.000,00	7.729.060,24	33,67
Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	6.683.984,47	33,76
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	141,34	14,13
Cota-Parte do IPVA	105.000,00	105.000,00	42.361,96	40,34
Cota-Parte do ICMS	3.050.000,00	3.050.000,00	1.002.355,82	32,86
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	216,65	21,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.110.000,00	24.110.000,00	8.087.033,13	33,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.069.000,00	6.439.000,00	1.669.502,82	25,93	1.669.502,82	25,93	1.434.002,02	22,27	0,00
Despesas Correntes	5.459.000,00	5.949.000,00	1.669.502,82	28,06	1.669.502,82	28,06	1.434.002,02	24,10	0,00
Despesas de Capital	610.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.000,00	95.000,00	29.178,00	30,71	29.178,00	30,71	29.178,00	30,71	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	90.000,00	29.178,00	32,42	29.178,00	32,42	29.178,00	32,42	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.179.000,00	6.604.000,00	1.698.680,82	25,72	1.698.680,82	25,72	1.463.180,02	22,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			1.698.680,82		1.698.680,82		1.463.180,02		

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.698.680,82	1.698.680,82	1.463.180,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.213.054,96		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	485.625,86	485.625,86	250.125,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,00	21,00	18,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	1.213.054,96	1.698.680,82	485.625,86	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	3.543.810,29	4.627.019,90	1.083.209,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083.209,61
Empenhos de 2024	3.232.346,08	4.104.144,51	871.798,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.798,43
Empenhos de 2023	2.595.852,25	3.794.509,65	1.198.657,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.657,40
Empenhos de 2022	2.549.008,56	3.787.599,34	1.238.590,78	0,00	5.810,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244.401,64
Empenhos de 2021	2.017.704,42	3.268.116,62	1.250.412,20	0,00	66.639,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317.051,62
Empenhos de 2020	1.534.245,82	2.081.864,27	547.618,45	0,00	217.216,13	0,00	0,00	0,00	0,00	764.834,58
Empenhos de 2019	1.566.470,17	1.974.655,20	408.185,03	0,00	107.160,79	0,00	0,00	0,00	0,00	515.345,82
Empenhos de 2018	1.434.212,40	1.940.762,82	506.550,42	0,00	22.007,48	0,00	0,00	0,00	0,00	528.557,90
Empenhos de 2017	1.324.774,35	2.416.172,05	1.091.397,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091.397,70
Empenhos de 2016	1.378.829,77	1.424.715,66	45.885,89	0,00	216.231,57	0,00	0,00	0,00	0,00	262.117,46
Empenhos de 2015	1.286.808,00	1.296.174,31	9.366,31	0,00	296.912,97	0,00	0,00	0,00	0,00	306.279,28
Empenhos de 2014	1.220.645,33	1.427.773,62	207.128,29	0,00	197.654,24	0,00	0,00	0,00	0,00	404.782,53
Empenhos de 2013	1.132.062,37	1.192.434,62	60.372,25	0,00	133.165,38	0,00	0,00	0,00	0,00	193.537,63

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.722.000,00	7.722.000,00	1.933.106,50	25,03					
Provenientes da União	7.252.000,00	7.252.000,00	1.930.630,03	26,62					
Provenientes dos Estados	470.000,00	470.000,00	2.476,47	0,53					
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.722.000,00	7.722.000,00	1.933.106,50	25,03					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.146.000,00	7.686.000,00	1.470.631,68	19,13	1.470.631,68	19,13	1.338.846,96	17,42	0,00
Despesas Correntes	6.498.000,00	6.333.000,00	1.470.631,68	23,22	1.470.631,68	23,22	1.338.846,96	21,14	0,00
Despesas de Capital	1.648.000,00	1.353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	59.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	170.000,00	180.000,00	14.589,00	8,10	14.589,00	8,10	14.589,00	8,10	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	175.000,00	14.589,00	8,34	14.589,00	8,34	14.589,00	8,34	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.488.000,00	8.028.000,00	1.485.220,68	18,50	1.485.220,68	18,50	1.353.435,96	16,86	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	14.215.000,00	14.125.000,00	3.140.134,50	22,23	3.140.134,50	22,23	2.772.848,98	19,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	91.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	210.000,00	275.000,00	43.767,00	15,92	43.767,00	15,92	43.767,00	15,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.667.000,00	14.632.000,00	3.183.901,50	21,76	3.183.901,50	21,76	2.816.615,98	19,25	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.488.000,00	8.028.000,00	1.485.220,68	18,50	1.485.220,68	18,50	1.353.435,96	16,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.179.000,00	6.604.000,00	1.698.680,82	25,72	1.698.680,82	25,72	1.463.180,02	22,16	0,00

FONTE: SIOPS, Paraíba14/05/26 18:44:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) constitui etapa fundamental para assegurar que os recursos públicos destinados à saúde sejam aplicados de forma adequada nas ações e serviços previstos nos instrumentos de planejamento, como o Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS). Esse processo abrange as fases de empenho, liquidação e pagamento das despesas, além do controle, acompanhamento e prestação de contas dos recursos utilizados.

No SUS, a gestão financeira deve estar pautada nos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade, garantindo que os recursos das esferas federal, estadual e municipal sejam aplicados de forma planejada e em consonância com as necessidades da população. A execução orçamentária e financeira está diretamente vinculada ao Relatório Anual de Gestão (RAG), principal instrumento de prestação de contas da gestão em saúde. Por meio dele, são apresentados não apenas os resultados das ações desenvolvidas, mas também o detalhamento da aplicação dos recursos, permitindo avaliar a conformidade entre o que foi planejado e o que foi efetivamente executado. A inserção dessas informações no RAG fortalece a transparência e o controle social, possibilitando aos

Além disso, a análise desses dados subsidia o planejamento dos ciclos seguintes, orientando o redirecionamento de recursos, o fortalecimento de áreas prioritárias e a correção de eventuais fragilidades. Em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a aplicação mínima de 15% da receita corrente em ações e serviços públicos de saúde, o município aplicou o percentual de **21%**, demonstrando comprometimento com o financiamento das ações de saúde.

Rio de Janeiro - Tabela de despesas consolidadas, 2013 (R\$ 324,774 (2012) - Sistema Integrado de Gestão Pública (SISGEP) Data de Emissão: 09/09/2013 e hora de emissão: 18:43

Página 1 de 1

Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Bimestre : 01/03/2016 - 30/04/2016

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(% total) (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(% total) (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (g)	43.999.000,00	43.999.000,00	6.399.704,45	11.793.553,32	100,00	32.205.446,55	6.399.704,45	11.793.553,32	100,00	32.205.446,55	0,00
1 LEGISLATIVA	1.409.000,00	1.409.000,00	244.388,72	468.531,97	3,97	940.468,03	244.388,72	468.531,97	3,97	940.468,03	0,00
31 AÇÃO LEGISLATIVA	1.409.000,00	1.409.000,00	244.388,72	468.531,97	3,97	940.468,03	244.388,72	468.531,97	3,97	940.468,03	0,00
2 JUDICIÁRIA	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00
61 AÇÃO JUDICIÁRIA	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00
4 ADMINISTRAÇÃO	3.355.000,00	3.355.000,00	569.537,18	1.114.502,13	9,45	2.240.497,87	569.537,18	1.114.502,13	9,45	2.240.497,87	0,00
12 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.575.000,00	2.585.000,00	482.589,37	917.604,66	7,48	1.667.395,34	482.589,37	917.604,66	7,48	1.667.395,34	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	694.000,00	694.000,00	86.947,81	196.897,47	1,67	497.102,53	86.947,81	196.897,47	1,67	497.102,53	0,00
124 CONTROLE INTERNO	86.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.239.150,00	2.399.150,00	251.628,69	451.702,80	3,83	1.947.447,20	251.628,69	451.702,80	3,83	1.947.447,20	0,00
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	74.000,00	74.000,00	3.164,60	3.974,64	0,03	70.025,36	3.164,60	3.974,64	0,03	70.025,36	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	274.000,00	389.150,00	52.931,04	104.196,20	0,88	284.953,80	52.931,04	104.196,20	0,88	284.953,80	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.264.000,00	1.289.000,00	154.894,60	272.138,31	2,31	1.016.861,69	154.894,60	272.138,31	2,31	1.016.861,69	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	370.000,00	405.000,00	40.638,45	71.393,65	0,61	333.606,35	40.638,45	71.393,65	0,61	333.606,35	0,00
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL	450.000,00	450.000,00	76.408,23	145.800,78	1,24	304.199,22	76.408,23	145.800,78	1,24	304.199,22	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	450.000,00	450.000,00	76.408,23	145.800,78	1,24	304.199,22	76.408,23	145.800,78	1,24	304.199,22	0,00
10 SAÚDE	14.667.000,00	14.632.000,00	1.884.297,86	3.183.901,50	27,63	11.488.098,50	1.884.297,86	3.183.901,50	27,63	11.488.098,50	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	14.215.000,00	14.125.000,00	1.855.119,86	3.140.134,50	26,03	10.984.865,50	1.855.119,86	3.140.134,50	26,03	10.984.865,50	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.000,										

Por fim, foi apresentada a este colegiado toda a prestação de contas referente ao período analisado, contemplando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, detalhadas por subfunção. Incluem-se, nesse contexto, gastos com manutenção, custeio e investimentos, bem como recursos provenientes de emendas parlamentares, convênios e programas específicos, como o Piso da Enfermagem e o Programa Saúde Digital, entre outros, evidenciando a transparência e o compromisso da gestão com a correta aplicação dos recursos públicos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 25/06/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) configura-se como um instrumento estratégico fundamental para garantir a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações e serviços de saúde.

No período analisado, não foram registrados processos de auditoria, conforme verificação nos sistemas e relatórios pertinentes.

11. Análises e Considerações Gerais

No período analisado, registramos avanços na oferta e na organização dos serviços de saúde no município, evidenciando o compromisso da gestão em qualificar o atendimento e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde

O Relatório Quadrimestral Detalhado de Gestão (RQDG) configura-se como um instrumento essencial para o acompanhamento sistemático e a avaliação contínua das ações e políticas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao apresentar informações detalhadas sobre a execução das atividades planejadas, a aplicação dos recursos financeiros e o alcance das metas estabelecidas, o relatório possibilita uma análise consistente do desempenho da gestão no período avaliado.

Essa análise permite identificar avanços, desafios e necessidades de ajustes, contribuindo para o aprimoramento da qualidade da assistência e da efetividade das ações desenvolvidas. Além disso, fortalece a transparência da gestão pública ao evidenciar, de forma clara, a utilização dos recursos e os resultados obtidos. Ao disponibilizar dados técnicos qualificados, o relatório também favorece a atuação dos Conselhos de Saúde e da sociedade civil, fortalecendo o controle social e assegurando que os princípios do SUS, como equidade, integralidade e universalidade, sejam observados. Dessa forma, consolida-se não apenas como um instrumento de prestação de contas, mas como uma ferramenta estratégica para o aperfeiçoamento da gestão e da governança em saúde.

ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO
Secretário(a) de Saúde
CACIMBA DE AREIA/PB, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CACIMBA DE AREIA/PB, 25 de Junho de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Cacimba De Areia